

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5740, DE 06 DE AGOSTO DE 1987

Considera hōspede oficial da cidade de Taubatē ,
o Exmo. Sr. Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a visita a esta cidade, no próximo dia 11 de agōs-
to, do Exmo. Sr. Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Digníssimo Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo,
para proferir palestra na Semana de Estudos Jurídicos promovi-
da pelo Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de
Taubatē ;

CONSIDERANDO que o ilustre visitante, mercê de brilhante car-
reira no Ministério Público do Estado de São Pau-
lo, foi guindado ao pōsto que hoje ocupa e tem, com sua atuação,
engrandecido, sobremodo, a instituição que representa;

CONSIDERANDO, finalmente, que a presença dessa personalidade ,
nesta cidade, constitui-se em motivo de justo or-
gulho para nossa gente, além de que, por laços familiares, es-
tã intimamente ligado à terra taubateana,

DECRETA :

ARTIGO UNICO - É considerado hōspede oficial da cidade de Tauba-
tē, no próximo dia 11 de agōsto de 1987, o
Exmo. Sr. Dr. **CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA**, Digníssimo Procu-
rador Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Taubatē, aos 06 de agōsto de 1987, 3420
da elevação de Taubatē à categoria de Vila.

Engº José Bernardo Ortiz
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubatē, aos 06 de agōsto de 1987.